ALVORADA I FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 50.434.429/0001-65

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	BS2 Asset Management – Administradora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	25/abr/2023	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultora:**	Alvorada Investimentos e Participações Ltda.
Subclasses:	Seniores, Sub. Mezanino e Júnior	**Agente de Cobrança:**	Alvorada Investimentos e Participações Ltda.

Política de Investimento:

Direitos Creditórios – Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% de seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios adquiridos pela Classe Única são originários de operações realizadas nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, representados por (a) duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário (CCBs), contratos diversos, notas comerciais, recebíveis de cartão de crédito, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de FIDCs.

Ativos Financeiros - O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes ativos: a) títulos públicos federais; b) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; d) certificados de depósito bancário emitidos por instituições que tenham classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e d) Cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa ou referenciados à taxa média do DI (Depósito Interfinanceiro de um dia, extra-grupo, calculada e divulgada pela CETIP) no respectivo período, base 252 Dias Úteis, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária;.

Critérios de Elegibilidade:

Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) serem representados por (a) duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário (CCBs), contratos diversos, notas comerciais, recebíveis de cartão de crédito; (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de FIDCs; b) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral; e c) ter prazo de vencimento máximo de 180 dias dias corridos, com exceção das operações de CCB's e Notas Comerciais, que terão prazo máximo de 365 dias corridos;

Condições de Cessão:

Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos deverão respeitar a seguinte concentração por Cedente e Sacado:

Faixa de PL	De R$ 0,00 a R$ 30,0 milhões	De R$ 30,0 milhões a R$ 50,0 milhões	De R$ 50,0 milhões a R$ 70,0 milhões	De R$ 70,0 milhões a R$ 100,0 milhões	Acima de R$ 100,0 milhões
Maior Cedente	10,0%	8,0%	7,0%	5,0%	4,0%
5 Maiores Cedentes	35,0%	35,0%	25,0%	17,5%	15,0%
Maior Sacado	10,0%	8,0%	5,0%	3,5%	2,5%
10 Maiores Sacado	35,0%	30,0%	25,0%	17,5%	12,5%

b) Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos deverão respeitar a seguinte concentração por Cedente e Sacado: (i) até 15,0% do Patrimônio Líquido poderão ser representados por Direitos Creditórios de um único Cedente e Sacado; (ii) a soma dos 5 (cinco) maiores Cedentes e Sacados poderá atingir o percentual máximo de 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido; c) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos deverá observar um prazo médio máximo de 60. d) Até 10,0% do Patrimônio Líquido do Fundo pode ser composto por Direitos Creditórios Cedidos oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, ou seja, Direitos Creditórios a performar, os quais não contarão com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; e) Até 20,0% do Patrimônio Líquido do Fundo pode ser composto por Direitos Creditórios Cedidos oriundos de operações de Cedentes em Recuperação Judicial; f) Até 20,0% do Patrimônio Líquido do Fundo pode ser composto por cotas seniores de FIDCs; g) Até 10,0% do Patrimônio Líquido do Fundo pode ser de operações de risco sacado originados pelas empresas do Grupo Telesil Engenharia, de Maceió/AL; h) Não serão adquiridos títulos que levem a taxa média de cessão da carteira a níveis inferiores à 220,0% da taxa DI.

Limites de Concentração:

O Fundo poderá adquirir Ativos Financeiros no limite de 20,0% de seu patrimônio líquido, podendo este ser elevado quando se tratar de aplicações em (a) títulos públicos federais; (b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e (c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem os itens "a" e "b"

Subordinação:

Observando o Índice de Subordinação de 40,0% do PL, no mínimo, em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior). As Cotas Subordinadas Mezanino contam uma subordinação mínima de 62,5% do PL das Cotas Subordinadas em circulação (Índice de Subordinação Júnior), isto é, as Cotas Subordinadas Júnior devem representar, pelo menos, 25,0% do Patrimônio total do Fundo;

Nº de Cotistas:

Cotas Seniores: 6; e Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior): 11 (em jun/26);

Regulamento: 01/abr/2026

Ratings

Subclasses/Séries	2T26 (atual)	Inicial (Fev/26)
Sênior	**brA**(sf)	**brA**(sf)
	Estável	Estável
Sub. Mezanino	**brA**(sf)	**BrBBB-**(sf)
	Estável	Estável
Sub. Júnior	**brB-**(sf)	**BrB-**(sf)
	Estável	Estável

Validade dos Ratings: 04/dez/2026

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2026, afirmou os ratings ‘‘brA(sf)’, ‘brBBB-(sf)’ e ‘brB-(sf)’, respectivamente, para as Subclasses das Cotas Seniores, das Subclasses das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Alvorada I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Alvorada I FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2026 (2T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este.

Ao final de jun/26, o Alvorada I FIDC apresentava patrimônio líquido (PL) de R$ 58,6 milhões, dos quais R$ 56,2 milhões correspondiam a Direitos Creditórios. Desse montante, R$ 7,2 milhões referiam-se a créditos vencidos, majoritariamente em atraso na faixa de até quinze dias. A provisão para devedores duvidosos (PDD) totalizava R$ 2,8 milhões e correspondendo a 4,8% do patrimônio líquido (PL).

Quanto à rentabilidade das Cotas emitidas as Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior apresentaram rentabilidade acumulada, respectivamente, de 20,4%, 21,2% e 36,2% entre jul/25 e jun/26. No mesmo período, o CDI acumulado atingiu 14,8%, parâmetro de comparação utilizado para a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior, que não possui remuneração-alvo.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses das Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios; e (iv) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, nos critérios de elegibilidade e nas condições de cessão para os Direitos Creditórios e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “Desenq.”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica; “Alcanç.”: alcançado.

Enquadramento (*)													
Descrição/ Datas	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasses das Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Operações de risco Sacado originados pelas empresas do Grupo Telesil Engenharia, de Maceió/AL	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
CCBs e NCs	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
À Performar	Máx. 10,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Cedentes em Recuperação Judicial	Máx. 20,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Cotas Seniores de FIDCs	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo médio	60 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompras	Máx. 15,0% da Carteira	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Direitos Creditórios vencidos entre 31 dias e 60 dias	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Direitos Creditórios vencidos entre 61 dias e 90 dias	Máx. 8,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Seniores	100,0% do CDI + 5,0% ao ano	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Cotas Sub. Mezanino	100,0% do CDI + 5,5% ao ano	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	26.917	33.638	23.445	20.672	18.740	26.432	31.452	37.745	40.162	44.072	46.653	47.760
Créditos Vencidos	3.514	5.354	4.664	5.617	4.563	4.521	4.798	5.309	6.910	5.197	5.527	7.227
Cotas de Fundos	1.012	1.025	1.039	6.082	6.162	3.142	1.095	1.108	1.123	1.137	1.150	1.165
Total Dir. Creditórios	**31.442**	**40.018**	**29.148**	**32.371**	**29.465**	**34.095**	**37.345**	**44.162**	**48.195**	**50.406**	**53.331**	**56.153**
Títulos Públicos	186	39	39	40	41	40	41	41	40	41	41	117
Fundos Renda Fixa	3.845	520	9.190	6.082	4.560	3.242	4.740	4.180	4.580	4.580	4.039	4.700
Saldo Tesouraria	2	8	3	7	9	9	2	2	1	0	3	4
Total Geral da Carteira	**35.476**	**40.585**	**38.380**	**38.499**	**34.075**	**37.387**	**42.129**	**48.385**	**52.816**	**55.027**	**57.413**	**60.974**
PDD	-2.499	-3.024	-2.216	-2.389	-2.727	-3.323	-4.111	-3.401	-2.942	-2.512	-2.476	-2.806
PL	**33.045**	**38.146**	**36.925**	**33.584**	**32.568**	**34.097**	**38.117**	**43.572**	**48.442**	**52.995**	**55.155**	**58.579**

Fonte: QI CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	81,5%	88,2%	63,5%	61,6%	57,5%	77,5%	82,5%	86,6%	82,9%	83,2%	84,6%	81,5%
Créditos Vencidos	10,6%	14,0%	12,6%	16,7%	14,0%	13,3%	12,6%	12,2%	14,3%	9,8%	10,0%	12,3%
Cotas de Fundos	3,1%	2,7%	2,8%	18,1%	18,9%	9,2%	2,9%	2,5%	2,3%	2,1%	2,1%	2,0%
Total Dir. Creditórios	**95,1%**	**104,9%**	**78,9%**	**96,4%**	**90,5%**	**100,0%**	**98,0%**	**101,4%**	**99,5%**	**95,1%**	**96,7%**	**95,9%**
Títulos Públicos	0,6%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%
Fundos Renda Fixa	11,6%	1,4%	24,9%	18,1%	14,0%	9,5%	12,4%	9,6%	9,5%	8,6%	7,3%	8,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**107,4%**	**106,4%**	**103,9%**	**114,6%**	**104,6%**	**109,6%**	**110,5%**	**111,0%**	**109,0%**	**103,8%**	**104,1%**	**104,1%**
PDD	-7,6%	-7,9%	-6,0%	-7,1%	-8,4%	-9,7%	-10,8%	-7,8%	-6,1%	-4,7%	-4,5%	-4,8%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

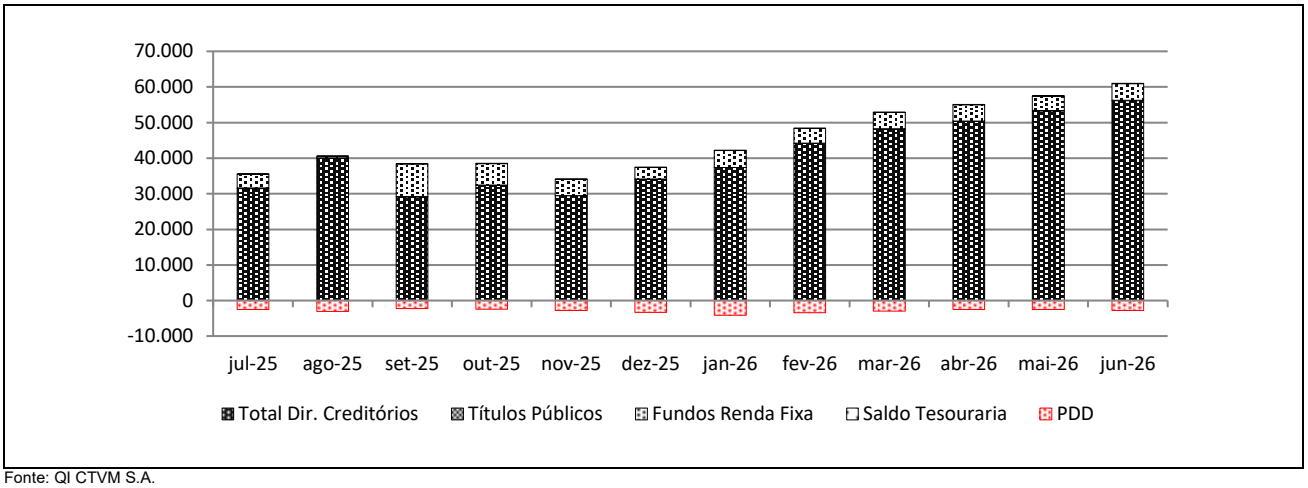

Fonte: QI CTVM S.A.

Prazo Médio (*)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Prazo Médio (dias úteis)[1]	30	23	23	24	30	36	35	33	29	34	35	34

(*) Posição no último dia útil do mês. / (1) O prazo médio acima não está levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo e seus prazos de vencimentos. / Fonte: QI CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL) (*)												
Descrição/ Datas	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26	30/4/26	29/5/26	30/6/26
Duplicatas	28.622	36.054	25.985	22.051	20.527	25.863	29.280	35.337	38.814	41.402	43.738	43.962
% PL	86,6%	94,5%	70,4%	65,7%	63,0%	75,9%	76,8%	81,1%	80,1%	78,1%	79,3%	75,0%
CCBs	1.995	1.822	1.312	1.369	2.037	2.244	4.022	4.795	8.243	4.231	3.556	4.307
% PL	6,0%	4,8%	3,6%	4,1%	6,3%	6,6%	10,6%	11,0%	17,0%	8,0%	6,4%	7,4%
Contratos	-	1.316	-	2.044	-	2.368	2.446	2.514	-	-	-	-
% PL	0,0%	3,5%	0,0%	6,1%	0,0%	6,9%	6,4%	5,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cheques	27	14	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% PL	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NCs Pré-Fixada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.731	6.457	8.850
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,9%	11,7%	15,1%
NCs (carteira)	-	-	-	-	-	-	897	929	1.141	695	530	184
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,4%	2,1%	2,4%	1,3%	1,0%	0,3%
Precatórios (carteira)	-	-	-	-	-	-	210	219	-	-	-	-
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: QI CTVM S.A.

Recompras e WOP (R$ Mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Recompras	215	73	462	278	107	1.131	532	1.138	742	777	2.167	2.184
% PL	0,6%	0,2%	1,3%	0,8%	0,3%	3,3%	1,4%	2,6%	1,5%	1,5%	3,9%	3,7%
WOP mensal	3	-	-	-	107	285	-	135	386	664	311	215
WOP acumulado	213	213	213	213	320	605	605	740	1.126	1.789	2.100	2.315

Fonte: QI CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL) (*)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Total Vencidos / PL	10,6%	14,0%	16,3%	17,3%	13,6%	13,0%	12,4%	12,4%	13,6%	10,8%	10,5%	12,6%
Vencidos > 15 dias / PL	7,3%	6,9%	8,1%	10,9%	11,9%	10,2%	10,3%	9,1%	6,3%	7,0%	6,2%	7,3%
Até 15 dias / PL	3,3%	7,1%	8,3%	6,5%	1,7%	2,7%	2,1%	3,4%	7,4%	3,8%	4,3%	5,3%
De 16 a 30 dias / PL	0,6%	0,9%	1,0%	2,8%	1,0%	0,3%	1,4%	1,2%	0,1%	1,7%	1,8%	1,5%
De 31 a 60 dias / PL	1,1%	0,7%	1,2%	1,3%	3,0%	0,7%	0,1%	0,5%	0,2%	1,1%	0,4%	2,2%
De 61 a 90 dias / PL	0,6%	0,7%	0,6%	0,3%	1,4%	2,8%	0,6%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
De 91 a 120 dias / PL	2,0%	0,4%	0,6%	0,6%	0,3%	1,1%	2,5%	0,6%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	1,8%	2,6%	2,1%	1,1%	1,4%	0,8%	1,2%	2,9%	2,4%	0,4%	0,1%	0,1%
Acima de 180 dias / PL	1,3%	1,6%	2,5%	4,7%	4,8%	4,6%	4,6%	3,9%	3,5%	3,6%	3,9%	3,3%

(*) Os Índices de atraso a não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo e seus prazos de vencimentos. / Fonte: QI CTVM S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*) (1)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Maior Cedente	7,9%	5,9%	6,4%	6,2%	6,3%	7,0%	10,6%	11,0%	17,0%	8,0%	7,4%	5,2%
2º Maior Cedente	6,0%	5,2%	6,0%	6,1%	5,9%	6,9%	7,3%	7,1%	7,4%	6,7%	6,4%	5,0%
5 maiores Cedentes	26,6%	25,5%	24,3%	25,0%	23,9%	30,2%	33,3%	32,7%	35,0%	27,8%	25,9%	22,1%
10 maiores Cedentes	43,4%	44,5%	37,7%	39,4%	35,1%	43,8%	50,2%	49,1%	47,4%	38,9%	38,4%	35,8%
20 maiores Cedentes	65,0%	69,4%	50,9%	54,7%	48,3%	60,2%	65,7%	66,7%	63,9%	53,7%	54,6%	53,4%
Maior Sacado	5,5%	4,8%	4,8%	6,1%	5,9%	6,9%	6,4%	5,8%	5,2%	4,8%	4,5%	4,4%
5 maiores Sacados	17,4%	19,3%	18,2%	18,6%	15,3%	15,7%	16,4%	14,7%	15,2%	14,3%	12,9%	13,9%
10 maiores Sacados	25,9%	28,8%	25,7%	25,3%	21,3%	22,2%	23,5%	21,3%	21,9%	20,2%	19,0%	20,3%
20 maiores Sacados	37,0%	41,0%	34,6%	33,9%	29,8%	32,2%	34,1%	32,2%	31,6%	28,6%	28,8%	30,3%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / (1) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo. / Fonte: QI CTVM S.A.

Evolução do PL - Subclasses (R$ mil)												
Datas	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R$ mil)
	Quant.	Unid. (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Sub. (%)		
30/6/26	5.106	7	34.700	1.026	8	7.838	366.853	0	16.041	27,4%	40,8%	58.579
29/5/26	4.738	7	31.709	1.106	8	8.313	352.806	0	15.132	27,4%	42,5%	55.155
30/4/26	4.700	7	31.002	1.072	7	7.938	352.806	0	14.055	26,5%	41,5%	52.995
31/3/26	4.396	6	28.574	937	7	6.831	338.980	0	13.037	26,9%	41,0%	48.442
27/2/26	3.920	6	25.068	914	7	6.555	325.567	0	11.949	27,4%	42,5%	43.572
30/1/26	3.290	6	20.758	914	7	6.465	325.567	0	10.894	28,6%	45,5%	38.117
31/12/25	2.663	6	16.540	914	7	6.363	325.567	0	11.194	32,8%	51,5%	34.097
28/11/25	2.421	6	14.796	914	7	6.257	325.567	0	11.516	35,4%	54,6%	32.568
31/10/25	2.585	6	15.574	914	7	6.166	325.567	0	11.844	35,3%	53,6%	33.584
30/9/25	2.585	6	15.309	1.537	7	10.186	325.567	0	11.430	31,0%	58,5%	36.925
29/8/25	3.057	6	17.810	1.559	7	10.158	325.567	0	10.178	26,7%	53,3%	38.146
31/7/25	1.723	6	9.885	1.802	6	11.556	374.336	0	11.604	35,1%	70,1%	33.045

Fonte: QI CTVM S.A.

Evolução do PL Total – Subclasses (Em R$ Mil)

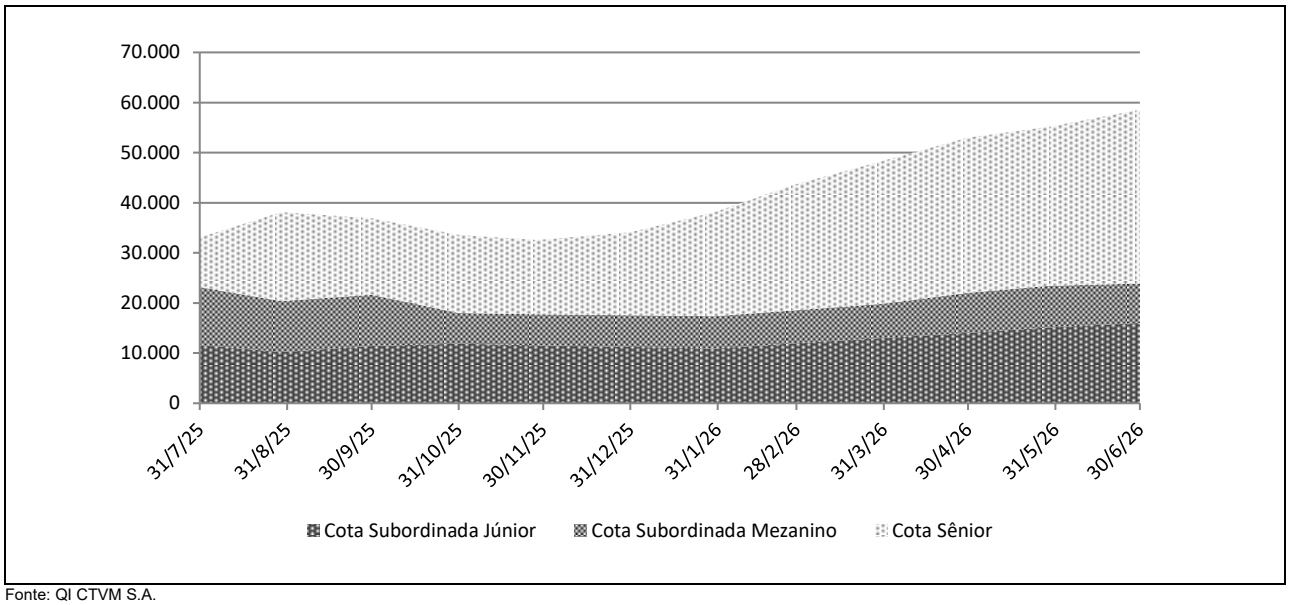

Fonte: QI CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,53	136,88	20,44	1,61	144,05	21,23	1,94	173,72	36,16
mai-26	1,07	13,51	1,47	136,53	18,63	1,54	143,64	19,31	7,67	714,14	33,57
abr-26	1,09	12,30	1,48	136,06	16,91	1,56	142,89	17,50	3,58	328,62	24,06
mar-26	1,21	11,09	1,64	135,72	15,20	1,69	139,20	15,69	4,79	395,24	19,77
fev-26	1,00	9,76	1,35	135,36	13,34	1,38	138,81	13,77	9,69	971,47	14,29
jan-26	1,16	8,68	1,58	135,40	11,83	1,62	138,86	12,22	-2,69	-230,77	4,20
dez-25	1,22	7,43	1,65	135,42	10,10	1,69	138,87	10,44	-2,79	-228,98	7,07
nov-25	1,05	6,13	1,43	135,38	8,31	1,46	138,83	8,60	-2,77	-262,83	10,15
out-25	1,28	5,03	1,73	135,43	6,78	1,77	138,89	7,03	3,62	283,70	13,29
set-25	1,22	3,70	1,65	135,42	4,97	1,69	138,87	5,17	12,31	1.008,67	9,33
ago-25	1,16	2,45	1,56	133,59	3,26	1,62	138,86	3,42	0,84	72,57	-2,65
jul-25	1,28	1,28	1,68	131,96	1,68	1,77	138,89	1,77	-3,47	-271,63	-3,47

Fonte: QI CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

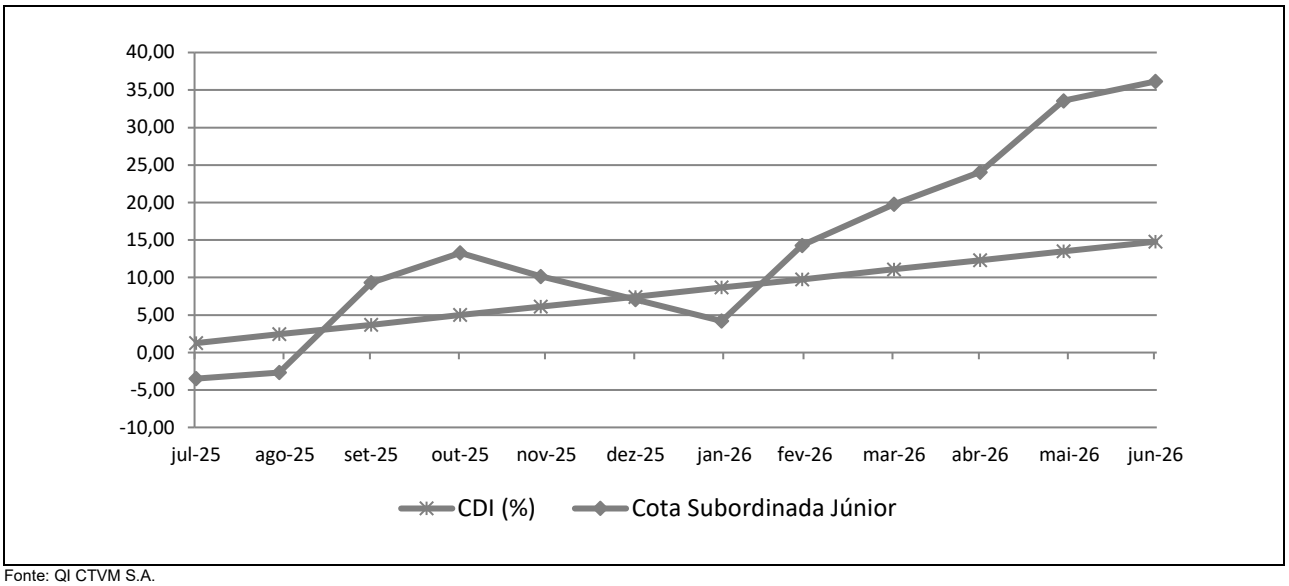

Fonte: QI CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do FIDC Alvorada I (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 20 de agosto de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20260820-4.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers)*.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes das seguintes fontes: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora), BS2 Asset Management – Administradora de Recursos Ltda. (Gestora) e Alvorada Investimentos e Participações Ltda. (Consultora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, além de dados de carteira e desempenho do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a BS2 Asset Management – Administradora de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *https://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 20 de agosto de 2026. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**